



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.585, DE 20 DE ABRIL DE 2021
(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

Institui no Calendário Oficial de Eventos do município a "Festa em Louvor a Santo Antônio", no Jardim Morada do Sol.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do município de Indaiatuba a "Festa em Louvor a Santo Antônio", no Jardim Morada do Sol, a ser comemorada no último final de semana de maio, primeiro, segundo e terceiro final de semana de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 20 de abril de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

2